



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano III | Edição nº 597

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Planejamento	8
Outros Atos	8
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Editais	9
Edital de Notificação	9
PODER LEGISLATIVO	14
Outros atos oficiais	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 256, de 21 de fevereiro de 2018

*(Descredencia membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica descredenciado como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária o servidor Hebert Rodrigo Caetano, RG nº 24.352.856-5, Técnico em Saúde I - Agente de Inspeção Sanitária, sob a credencial nº 06, a partir de 21 de novembro de 2017, designado e credenciado que foi pela Portaria n.º 19.566, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



## DECRETO Nº. 10 257, de 21 de fevereiro de 2018

*(Constitui a equipe do SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 02 de dezembro de 2004 e alterações)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3774 de 02 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG n.º 41.465.725-1, Nutricionista – CRN n.º 20.422, Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial n.º 23;

II- Juliana Vicentini Datorre, RG n.º 30.852.087-7, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária – COREN 452.559, Credencial n.º 34;

III- Juliana Marzochi Silva Medeiros, RG n.º 24.353.412-7, Farmacêutica - CRF n.º 23.953, Credencial n.º 14;

IV- Denis Jose dos Santos Ribeiro, RG n.º 26.188.839-0, Cirurgião Dentista – CRO n.º 75.145, Credencial n.º 19;

V- Samara Del Pino Fernandes, RG n.º 40.727.590-3, Médica Veterinária – CRMV n.º 29.009, Credencial n.º 24;

VI- Maysa Helena Scabora, RG n.º 40.948.914-1, Arquiteta – CAU n.º A77981-4, Credencial n.º 28;

VII- Allan Spina dos Santos, RG n.º 40.152.643-4, Médico Veterinário – CRMV n.º 30.570, Credencial n.º 33;

VIII- Angélica dos Santos Lopes, RG n.º 42.982.890-1, Nutricionista – CRN n.º 31.461, Credencial n.º 35;

IX- Gustavo Felipe Silverio, RG n.º 44.506.095.5, Técnico em Segurança do Trabalho, Credencial n.º 30;

X- Kleber Munhoz Calister, RG n.º 25.623.892-3, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 04;

XI- Joana D'arc de Oliveira, RG n.º 9.484.644, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 07;

XII- Elisabeth Fullas, RG n.º 10.130.165, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 08;

XIII- Alex Rodrigues de Andrade, RG n.º 29.963.152-7, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 16;

XIV- Airton Luiz Fogaça de Souza, RG n.º 16.395.210-3, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 29

XV- Angélica Genari de Moares, RG n.º 28.818.653-9, Agente de Inspeção Sanitária, Credencial n.º 31

Parágrafo Único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 10 258, de 21 de fevereiro de 2018

*(Nomeia membro representante da Secretaria Municipal da Saúde no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga – COMSEA constituído pela Portaria n.º 19.636, de 27 de março de 2017 Gestão 2017/2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga – COMSEA constituído pela Portaria n.º 19.636, de 27 de março de 2017, a partir de 16 de fevereiro de 2018:

- TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES, RG n.º 46.199.403-3, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, na vaga decorrente da dispensa de Maria do Rosário Silva Davanço Moretto;

- ADRIANA APARECIDA DE LIMA GEREIZ, RG n.º 21.997.596, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação e Cultura na vaga decorrente da dispensa de



Ester Pavani de Almeida;

- ADRIANA MARA BERAN, RG nº. 19.874.737-8, como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura na vaga decorrente da dispensa de Adriana Aparecida de Lima Gereiz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 10 259, de 21 de fevereiro de 2018**

*(Designa a servidora NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA para responder pela Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA para responder pela Secretaria Municipal da Saúde, enquanto durar o impedimento da titular, senhora MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA, no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 10.261, de 23 de Fevereiro de 2018.**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 79.000,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02	Departamento de Esportes
1283 27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
763 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
855 10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1030 08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1079 08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 18.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1094 08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 1.500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TOTAL .....	R\$ 79.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1314	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
757	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
852	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1029	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1073	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1074	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 16.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1097	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 1.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
TOTAL	.....	R\$ 79.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de Fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº 10.262, de 23 de Fevereiro de 2018.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	Gabinete do Prefeito	
247	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Administrativa 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	Departamento de Esportes	
1283	27.812.0019.2048.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
763	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições 4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
855	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de M 43.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
00	Fundo Municipal do Idoso	
1529	08.241.0037.2020.0000	Consolidação da Promoção, da Proteção 95.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL	.....	R\$ 165.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	Gabinete do Prefeito	
270	04.122.0002.2005.0000	Coordenação Administrativa 8.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	



02 Departamento de Esportes

1271 27.812.0019.2005.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1278 27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

773 10.305.0026.2065.0000 Promoção da Vigilância das condições 4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

798 10.303.0027.2066.0000 Garantia de Acesso aos Medicamentos 43.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1150 28.846.0034.0002.0000 Despesas Diversas do Município 95.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REM

TOTAL ..... R\$ 165.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de fevereiro de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 10 268 de 2 de março de 2018

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Cionéia Regina Rodante Barreta, Agente Comunitário de Saúde I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Cionéia Regina Rodante Barreta, RG n.º 13.423.011-5, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI – Recepção, a partir do dia 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 269 de 2 de março de 2018

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Débora Lopes Rodrigues Oliveira, Agente Operacional I – Serviços Gerais)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Débora Lopes Rodrigues Oliveira, RG n.º 29.545.317-5, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 270 de 2 de março de 2018

(Cessa os efeitos da Portaria nº. 19.697, de 18 de abril de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.697 de 18 de abril de 2017, que readaptou a servidora pública municipal Denise Albuquerque Cardoso, RG n.º 35.382.441-0, para exercer função diversa de Agente Comunitário de Saúde I com restrições de atividades, retornando a mesma ao pleno exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral em frasco com 510ml e copo com 200ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.003.629	FD	135	Água Mineral com gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Leve	R\$ 12,00	R\$ 1.620,00
02	02	001.003.077	FD	1.070	Água Mineral sem gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Vanágua	R\$ 7,90	R\$ 8.453,00
03	03	001.051.197	UND	3.500	Água Mineral sem gás, copo de 200ml.	Leve	R\$ 0,45	R\$ 1.575,00

Pregão Presencial nº 016/2018 - Processo nº 022/2018. Valor Global: R\$ 11.648,00. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

### SEC TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tinta e solvente para demarcação viária do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.048.011	BD	1250	Tinta para demarcação viária, cor BRANCA Nº.5, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Master Tintas	R\$ 200,00	R\$ 250.000,00
	02	001.048.007	BD	430	Tinta para demarcação viária, cor AMARELA 10YR7,5/14, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Master Tintas	R\$ 200,00	R\$ 86.000,00
	03	001.053.893	LTA	350	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, especificação ABNT NBR 8169 - lata com 18 litros.	Master Tintas	R\$ 137,00	R\$ 47.950,00



Pregão Presencial nº 014/2018 - Processo nº 020/2018. Valor Global: R\$ 383.950,00. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses.

Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Unit.	Total
01	006.001.203	SER	795	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1160 / 1200 / 1320 / 2015 / 2055 / PRO 400 / M401 / M401dn / M401dw.	R\$ 18,18	R\$ 14.453,10
02	006.001.207	SER	141	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1020 / 1022	R\$ 18,18	R\$ 2.563,38
03	006.001.271	SER	129	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 4014 / 4015 / 4515 / ENTERPRISE M600 / M602n.	R\$ 65,48	R\$ 8.446,92
04	006.001.350	SER	974	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1005 / 1102 / 1132 / 1212 / 1505 / 1606 / M225 / M201 / M125 / M127 / M127FW e M127FN.	R\$ 18,18	R\$ 17.707,32
05	006.001.319	SER	9	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca Samsung 1610/2850/4200.	R\$ 32,81	R\$ 295,29
06	006.001.204	SER	24	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelo 2420 / 3005 / 3010 / 3015.	R\$ 30,91	R\$ 741,84
07	006.001.205	SER	1	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca Lexmark modelo E-120 e E 210 e Okidata modelos B4100/B4600.	R\$ 21,11	R\$ 21,11
08	006.001.317	SER	4	Recarga de toner para cartuchos de impressora/fax LASER, marca Brother, modelo IntelliFax 2820.	R\$ 32,76	R\$ 131,04
09	014.003.002	SER	12	Recarga de toner para cartucho de impressoras Samsung Xpress M 2020, com carga de 80 gramas.	R\$ 43,64	R\$ 523,68
10	006.001.034	SER	10	Recarga de tinta colorido de cartuchos para impressoras JATO DE TINTA, marca HP.	R\$ 7,27	R\$ 72,70
11	006.001.035	SER	6	Recarga de tinta preta de cartuchos para impressoras JATO DE TINTA, marca HP.	R\$ 7,27	R\$ 43,62

Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo nº 019/2018. Valor Global: R\$ 45.000,00. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por

mais 90 dias, contados a partir do dia 09/03/2018, ou seja, até o dia 07/06/2018.

Tomada de Preço nº 015/2012 - Processo nº 187/2012. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 08/03/2018.

## SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 28/03/2018, ou seja, até o dia 27/05/2018.

Tomada de Preços nº 007/2017 – Processo nº 310/2017. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Advocacia Gandra Martins.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar do dia 19/03/2018, ou seja, até dia 19/03/2019.

Inexigibilidade: 005/2012 - Processo: 097/2012. Assinatura: 08 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - PROCESSO Nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Ônibus Escola Rural ORE-3 MB/OF 1519, Placa EOB-0136, Ano Fab / Mod 2013 / 2014 - Frota 235). Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de março de 2018 (22/03/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço



Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 044/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Citroen / Jumper 2.3 HDI – 35 LH - Ambulância, Placa EOB-0127, Ano Fab / Mod 2012 / 2013 - Frota 226). Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de março de 2018 (22/03/2018), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## **SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 045/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP Office Jet 7612 para suprimento da Secretaria Municipal de Governo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de março de 2018 (22/03/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2018.

## **Secretaria Municipal de Planejamento**

### **Outros Atos**

#### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 26 de março de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 1.359,00m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Cadastros Municipais SE.11.04.08.06, SE.11.04.08.07, SE.11.04.08.08 e SE.11.04.08.09, registrado nas matrículas nº 7.833, nº 7.834, nº 7.835 e nº 7.836, do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 08 de março de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### INTIMAÇÃO NAP N. 42857 de 18 de Janeiro de 2018

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, “conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações, bem como as áreas internas, pátios e quintais” e no art. 325, da Lei n. 1233, de 09 de Junho de 1971, “Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a construir ou reformar os passeios, nos logradouros públicos dotados de guias, em toda a extensão das respectivas testadas”. O não cumprimento da intimação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Vando Vieira da Silva	334.130.758-37	1110619020000	Rua Riolândia, 2288

Renata Fernanda Comino

Agente Fiscal de Posturas

Mat. 64190



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 002/2018

Ao sexto (6) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores: Denise Peres Vieira, Alfredo Davis Stipp, Wagner Hashimoto, Márcia Regina Botaro Garcia (suplente, com processos para serem decididos). Não justificaram as faltas os representantes da Associação Comercial de Votuporanga.

Antes do início da sessão o presidente colocou em votação, por questão de ordem, a possibilidade da substituição dos representantes da Associação Comercial de Votuporanga, por excesso de faltas, sendo nomeados representantes de outra entidade. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade a substituição dos representantes da Associação Comercial de Votuporanga.

Esteve presente na sessão o Sr. Adriano Stefanin dos Santos, representando a Foursystems Condicionamento Físico LTDA-ME, para fazer sustentação oral do processo 9157/17 e foi lavrado termo de sustenção oral, que foi anexado ao processo.

Os processos tiveram as seguintes deliberações:

Os processos de responsabilidade do relator Alfredo Davis Stipp foram prorrogados para a próxima sessão, a pedido e deferido pelo presidente.

Processo 712/2018 – Zaparoli & Morini LTDA-ME – foi solicitado a prorrogação, a pedido, ficando o julgamento para próxima sessão, relatora Denise P. Vieira.

Processo 99/2018 – JCM Empreendimento e Participações LTDA – Pede abatimento parcial dos valores de ISS Edificação, recurso de ofício que se nega provimento, por votação unânime, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Denise P. Vieira.

Processo 18665/2017 – Claudia Pereira Batista de Oliveira – Pede cancelamento total ou abatimento parcial de ISS Edificação, recurso de ofício que se nega provimento, mantida decisão de primeira instância. Ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Denise P. Vieira.

Processo 18205/2017 – Natalia Cristina de Chico – Dado provimento parcial ao recurso para manutenção da multa, porém aplicada a penalidade mais benéfica conforme Lei Complementar 377 de

Página 1 | 4



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

18 de dezembro de 2017, vencida a relatora, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Denise P. Vieira.

Processo 12625/2017 – Dimas Cesar Fernandes – CPF 368.545.238-00 – Desenquadramento de empresa do MEI por excesso de arrecadação, desenquadramento no SIMEI feito de ofício, negado recurso, votação unânime, manutenção da decisão de primeira instância, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Márcia Regina Botaro Garcia.

Processo 18295/2017 – Arcos Dourados Comercio de Alimentos LTDA – Pede abatimento de ISS Edificação, recurso de ofício que se nega provimento, votação unânime, manutenção de decisão de primeira instância, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Márcia Regina Botaro Garcia.

Processo 15897/2017 – Bertolino Francisco Alves – Pede abatimento ISS Edificação, devido alteração de data de construção do imóvel, recurso de ofício de se nega provimento e manutenção de decisão de primeira de instância, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Márcia Regina Botaro Garcia.

Processo 17790/2017 – 1º Tabeliao de Notas e de Protestos de Letras e Titulos de Votuporanga – Cancelamento de débito de ITBI, recurso de ofício que se nega provimento, votação unânime, manutenção de decisão de primeira instancia, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Márcia Regina Botaro Garcia.

Processo 5677/2017 – Banco do Brasil SA – Negado provimento ao recurso, votação unânime, manutenção de decisão de primeira instância, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relatora Márcia Regina Botaro Garcia.

Processo 17268/17 – Jeronimo Divino Pereira – ISS Edificação – Não houve contratação remunerada de terceiros, não há fato gerador para cobrança do imposto, recurso de ofício que se nega provimento, manutenção de decisão de primeira instância, votação unanime, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relator Wagner Hashimoto.

Processo 17791/2017 – Instituição Social Casa da Benção – Não consta decisão de primeira instância, remeter o processo para concepção de ato decisório de primeira instância administrativa, relator Wagner Hashimoto.

Processo 17611/2017 – Eduardo José Romano – ISS Edificação – Recurso de ofício parcialmente provido para recalculo de tributo, se necessário, votação unânime, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relator Wagner Hashimoto.



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo 17603/2017 – Arivaldo Perineli – ISS Edificação – Recurso de Ofício negado provimento, mantido decisão de primeira instância, votação unânime, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relator Wagner Hashimoto.

Processo 15661/2017 – Eduardo Wanssa de Carvalho – ISS Edificação – Recurso de ofício que se nega provimento, manutenção da decisão de primeira instância administrativa, votação unânime, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relator Wagner Hashimoto.

Processo 15483/2017 – Raimundo Nonato Gonçalves – ISS Edificação – Recurso de ofício que se nega provimento, votação unânime, manutenção da decisão de primeira instância administrativa - Relator: Wagner Hashimoto, ausência de voto da Associação Comercial de Votuporanga, relator Wagner Hashimoto.

Processo 5678/2017 – Divisão de Fiscalização Fazendária – Prorrogado o prazo para a próxima sessão ordinária, a pedido do relator e aceito pelo presidente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga, 06 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
Denise Peres Vieira  
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
Alfredo Davis Stipp  
Relator – OAB/SP Nº 214.971

\_\_\_\_\_  
Márcia Regina Botaro Garcia  
Relatora – RG 19.473.025-6 SSP/SP



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 002, do dia 06 de março de 2018, com julgamento previsto para o dia 03 de abril de 2018, salvo impedimentos que possam vir a ocorrer.

PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR(A)
5884/2017	11/04/2017	Banco Mercantil do Brasil S/A	Denise P. Vieira
11454/2017	19/07/2017	Uniodonto de Votuporanga - Cooper. Odontológica	Retirado da Pauta
16961/2017	17/11/2017	Eder Paulo Oliveira	Alfredo D. Stipp
2457/2018	06/02/2018	Franzotti Pet Shop Ltda. ME	Denise P. Vieira
2513/2018	07/02/2018	Antonio Moreno	Wagner Hashimoto
2716/2018	09/02/2018	Gislaine Cristina Cassim Alkimim Zanco	Wagner Hashimoto
2718/2018	09/02/2018	Gislaine Cristina Cassim Alkimim Zanco	Alfredo D. Stipp
2954/2018	16/02/2018	Luciana Maranhão Freitas	Denise P. Vieira
3307/2018	22/02/2018	Jefferson Januário Zangirolan de Almeida	Wagner Hashimoto
3314/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin	Alfredo D. Stipp
3316/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin	Alfredo D. Stipp
3317/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin	Denise P. Vieira
3318/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin	Wagner Hashimoto

Giulliano Ivo Batista Ramos  
Presidente - RG 21.578.722-5 SSP/SP

Denise Peres Vieira  
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Wagner Hashimoto  
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Alfredo Davis Stipp  
Relator - OAB/SP Nº 214.971

Márcia Regina Botaro Garcia  
Relatora - RG 19.473.025-6 SSP/SP



## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos oficiais

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 12 de março de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 47/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Projeto de Lei nº 48/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.160.000,00.

Projeto de Lei nº 49/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.794.000,00.

Projeto de Lei nº 53/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.140.000,00.

Votuporanga, 08 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 12/03/2018

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 31/2018 - 05/02/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCA ALVES DOS REIS

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

2. Projeto de Lei Nº 41/2018 - 26/02/2018

Assunto: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: MEIDÃO

3. Projeto de Lei Nº 42/2018 - 26/02/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSOR AGUINALDO DE OLIVEIRA

Autoria: MEIDÃO

4. Projeto de Lei Nº 43/2018 - 26/02/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NELSON MARICATO

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

5. Projeto de Lei Nº 47/2018 - 05/03/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 48/2018 - 05/03/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.160.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. Projeto de Lei Nº 49/2018 - 05/03/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.794.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br